

**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº 8.936, DE 19 DE MARÇO DE 2019.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO  
FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
DE BARUERI - IPRESB.**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 143, §2º e 149, §2º, ambos da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, bem como pelo art. 24, *caput*, do Decreto nº 8.839, de 27 de agosto de 2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores efetivos abaixo indicados para composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri:

**I – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

**a) TITULARES:**

1. representantes eleitos pelos servidores:

1.1. Lilian Danyi Marques Rampaso, Matrícula nº 633;

1.2. Célio Simões dos Santos, Matrícula nº 14235;

1.3. Juliana Pinto Pacheco, Matrícula nº 800758;

2. representantes da Administração Pública:

2.1. Roberto Silva de Oliveira, Matrícula nº 2296;

2.2. Raimundo Nonato de Carvalho Junior, Matrícula nº 5029;

2.3. Marcelo Soares de Oliveira, Matrícula nº 18235;

b) SUPLENTE:

1. representantes eleitos pelos servidores:

1.1. Diego Stefani, Matrícula nº 16764;

1.2. Eduardo dos Santos, Matrícula nº 802774;

1.3. Alvany Mario da Silva, Matrícula nº 14047;

2. representantes da Administração Pública:

2.1. Renato Ramos Akiyama, Matrícula nº 5593;

2.2. Liliane Cristina Mello Burin, Matrícula nº 10856;

2.3. Paulo Rogério Pereira Martins, Matrícula nº 5440;

II – CONSELHO FISCAL:

a) TITULARES:

1. representantes eleitos pelos servidores:

1.1. Sonia Maria de Souza, Matrícula nº 845;

1.2. Edson José da Silva Santos, Matrícula nº 2298;

2. representantes da Administração Pública:

2.1. Mônica Mariani de Macedo, Matrícula nº 17021;

2.2. Simone Cassiano de Lira Alencar, Matrícula nº 801196;

b) SUPLENTE:

1. representantes eleitos pelos servidores:

1.1. Cristiane Nascimento Rocha de Oliveira Baquedano, Matrícula nº 16492;

1.2. Renato Cesar Estevam, Matrícula nº 5469;

2. representantes da Administração Pública:

2.1. Luis Fernando Gonçalves Loureiro Albuquerque – Matrícula 21640;

2.2. Gustavo César – Matrícula 14311.

**Art. 2º** O mandato dos membros nomeados será de:

I – 3 (três) anos para os representantes eleitos pelos servidores, a contar da data da posse;

II – 18 (dezoito) meses para os representantes da Administração Pública, a contar da data da posse, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 454, de 15 de março de 2019.

**Art. 3º** Os conselheiros, titulares e suplentes, ora nomeados serão empossados às 10 horas do dia 8 de abril de 2019:

I – pelo Prefeito Municipal, em seu Gabinete, ou

II – pelo Presidente do IPRESB, na sede do Instituto.

Parágrafo único. Os conselheiros serão previamente cientificados do local da posse.

**Art. 4º** A primeira reunião de ambos os Conselhos deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data da posse, cabendo ao primeiro dos membros titulares eleitos pelos servidores de cada Conselho promover a convocação e a direção dos trabalhos.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de março de 2019.**

**RUBENS FURLAN**

**Prefeito de Barueri**